



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 416/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 019/2016,

Considerando o ofício nº 186/2025 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor Luis Eduardo Nandi, RG: 8.XXX.XXX-9/PR, médico participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná - CRM/PR sob o nº 60358, auxílio moradia e auxílio alimentação conforme Lei Municipal nº 019/2016.

Artigo 2º - O valor mensal do auxílio moradia será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) destinado a custear com as despesas de moradia do profissional.

Artigo 3º - O valor mensal do auxílio alimentação será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinado a custear com as despesas de alimentação do profissional.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 10 de julho de 2025.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de setembro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**